

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N° 1.640/2022

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste dos Vencimentos Base dos Servidores Ativos do Poder Executivo e benefícios previdenciários pagos pelo Fundo de Previdência do Município de Ribeirão e Demais Valores constantes do Regulamento da Previdência Social, com incorporação ao vencimento do abono salarial concedido pela Lei 1.620/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ribeirão**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica art. 70, IV, Faz saber que a Câmara de Vereadores de Ribeirão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Vencimentos Base dos Servidores ativos do Poder Executivo e benefícios previdenciários pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social – Fundos de Previdência Social do Município de Ribeirão Estado de Pernambuco – **RIBEIRAOPREV**, serão reajustados para R\$ 1.333,20 (hum mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos, face a incorporação do abono ao referido vencimento base, disposto no art. 2º da Lei nº 1.620/2021.


Art. 2º. O Anexo I da Lei 1.620/2021, passa a ser o constante desta lei.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial e integralmente as Leis 1.503/2012, 1.606/2020 e 1.620/2021.

Ribeirão, 25 de março de 2022.


Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão
Prefeito


Altamiro Luiz Bastos Fontes
Procurador do Município de Ribeirão PE
OAB/PE nº 9 703

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I

FUNÇÃO	VENCIMENTO BASE
Arquivista	R\$ 1.333,20
Pedreiro	R\$ 1.333,20
Vigilante	R\$ 1.333,20
Carpinteiro	R\$ 1.333,20
Fiscal	R\$ 1.333,20
Enfermeiro I	R\$ 1.333,20
Pintor	R\$ 1.333,20
Eletricista I	R\$ 1.333,20
Eletricista II	R\$ 1.333,20
Mecânico	R\$ 1.333,20
Motorista	R\$ 1.333,20
Jardineiro	R\$ 1.333,20
Telefonista	R\$ 1.333,20
Encanador	R\$ 1.333,20
Soldador	R\$ 1.333,20
Serrador	R\$ 1.333,20
Escrit. Auxiliar	R\$ 1.333,20
Enc. Pedreiro	R\$ 1.333,20
Atend. De Enfermagem	R\$ 1.333,20
Auxiliar Contábil	R\$ 1.333,20
Atendente	R\$ 1.333,20
Assist. Contábil	R\$ 1.333,20
Assist. Administrativo	R\$ 1.333,20
Assist. de Gabinete	R\$ 1.333,20
Assessor Administrativo	R\$ 1.333,20
Agente Administrativo	R\$ 1.333,20
Agente de Controle Interno	R\$ 1.333,20
Ag. Adm. de Tec. da Informática	R\$ 1.333,20
Ag. Adm. Rec. Humanos	R\$ 1.333,20
Ag. Adm. Orçamento e Finanças	R\$ 1.333,20
Aux. Serviços Gerais	R\$ 1.333,20

Ribeirão, 25 de março de 2022.


Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão
Prefeito